



quarta-feira, 24 de abril de 2024

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO DE RECURSO**

**Processo n.º 2023.045.000350-8-PR**

**Assunto: Concorrência n.º 001/2023**

**Objeto:** Registro de preços para contratação eventual e futura de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva e reparos de serviços da construção civil, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos nos prédios públicos das Unidades de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.

Considerando o Parecer n.º 067.002/2024 da Procuradoria Geral do Município (fls. 3.872-3.886); Considerando que cabe a esta Autoridade Superior resolver de forma definitiva as questões suscitadas em sede de recurso; **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso administrativo interposto pela empresa **SD ENGENHARIA LTDA** (CNPJ sob o n.º 05.351.320/0001-00) autuado sob o n.º 2024.204.00466-6-PA (fls. 3.589-3.633). Não obstante a isso, a recorrente permanece inabilitada, nos termos do parecer técnico da SMOI (fls. 3.825-3840).

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
**Secretário Municipal de Saúde**